

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
ANDERSON GOGGI.**

OFÍCIO: 169/2026

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrada nos anais da Câmara Municipal de Vitória a presente

MOÇÃO DE APLAUSO

à Karoline Marchiori de Assis, em reconhecimento à sua destacada participação no I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro, realizado na Universidade de Coimbra, onde proferiu palestra sobre o tema “Mecanismos de mitigação da regressividade do IVA”.

A atuação da homenageada representa um marco ímpar em sua trajetória acadêmica, evidenciando elevado rigor técnico, profundidade científica e compromisso com o desenvolvimento do Direito Tributário, especialmente em tema de grande relevância social e fiscal. Sua presença em espaço de tamanha relevância histórica e simbólica para a cultura jurídica reforça a excelência da produção acadêmica brasileira e fortalece o diálogo jurídico entre Brasil e Portugal.

Diante disso, esta Moção de Aplauso é justa homenagem pelo brilhantismo intelectual, pela contribuição ao debate acadêmico internacional e pelo engrandecimento da pesquisa jurídica.

Vitória/ES, Palácio Atilio Vivacqua, 06 de fevereiro de 2026.

Pedro Trés

Partido Socialista Brasileiro.

P S B

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003300380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 06/02/2026 16:59

Checksum: **7C27BA44E11A206A9311B4F98FEA3A0C58CCA2EAF6B52718077934CE87D75EF7**